



**ANEXO I ao Dec. nº 3.313/95**

**INSPEÇÃO HIGIÊNICO SANITÁRIA E TECNOLÓGICA  
DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

Requisitos e roteiros das condições para solicitação de registro:

**I - CONDIÇÕES LEGAIS**

1- Requerimento ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando aprovação prévia do projeto, caracterizando o tipo de atividade a que se destina a sua localização.

2 - Certidão de uso de solo para implantação, a ser requerida na Secretaria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal.

3 - Documentação referente ao atendimento da Legislação da CETESB

4 - Aprovação do projeto pela Engenharia Sanitária da Secretaria da Saúde.

5 - Aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde.

**II - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROJETO**

1 - Planta baixa das instalações e equipamentos 1:100

2 - Planta de corte e fachada 1:50

3 - Planta de situação 1:500



LIVRO DE DECRETOS

**ANEXO II ao Decreto nº 3.313/95**  
**MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO**

- 01 - Nome da firma interessada no projeto
- 02 - Localização do futuro estabelecimento
- 03 - Natureza do estabelecimento
- 04 - Responsável pelo projeto
- 05 - Área do terreno; Área a ser construída, área útil
- 06 - Recuo do alinhamento de rua
- 07 - Duração provável da obra
- 08 - Argamassa
- 09 - Fundações
- 10 - Pé direito
- 11 - Madeiramento e cobertura
- 12 - Forros
- 13 - Portas (dimensões e material especialmente das câmaras frias)
- 14 - Revestimento geral